



CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/ANA/2020.

ATO CONVOCATÓRIO Nº 005/2022
PREGÃO PRESENCIAL

“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/HARDWARES PARA FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA PEIXE VIVO E ATENDIMENTO AO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO”

ATA DE REUNIÃO

Às 16h00min do dia 09 de março de 2022, reuniram-se os funcionários da Agência Peixe Vivo, designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Pregão da Agência Peixe Vivo: Sr. Ilson Diniz Gomes e equipe de apoio Sr. Peterson Logullo Ribeiro, amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 122/2019 e Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010, para procederem à abertura do envelope referente à nova documentação de habilitação escoimada das causas de inabilitação da empresa **INTERMEDIUM SISTEMAS EIRELI - CNPJ 01.258.068/0001-38 (MATRIZ) - CNPJ 01.258.068/0002-19 (FILIAL)**, protocolado no dia 07/03/2022 às 12h30min. Ao início da sessão verificou-se o não comparecimento de nenhum representante da empresa. Ato contínuo a Equipe de Pregão rubricou o envelope protocolizado e iniciou sua abertura, com os documentos escoimados das causas de inabilitação, conforme planilha a seguir:

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO 7 – HABILITAÇÃO	LOTES: 02, 03 E 04	LOTES 01 E 09
	INTERMEDIUM - MATRIZ 01.258.068/0001- 38	INTERMEDIUM - FILIAL 01.258.068/0002-19
8.4.1 - Declaração “Proteção ao menor”	A	A
8.5 - Habilitação jurídica 8.5.1 - O concorrente deve demonstrar sua habilitação jurídica:		
a) cópia autenticada cédula de identidade do responsável legal do concorrente;	A	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	A	A
8.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.	A	A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	A	A
8.6 - Qualificação econômico-financeira 8.6.1 - A qualificação econômico-financeira consiste em:		
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. APRESENTOU O BALANÇO DE 2018 EM DESACORDO COM A LEI.	A	A
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial.	A	A
8.7 - Regularidade fiscal 8.7.1 – A regularidade fiscal consiste em:		
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	A	A
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;	A	A

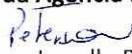
c.1) Prova de regularidade junto à Receita Federal	A	A
c.2) Estadual	A	A
c.3) Municipal	A	A
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS	A	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	A	A
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (a certidão deverá ser nacional, com validade de 180 dias e deverá constar a situação da pessoa jurídica pesquisada em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais).	A	A
8.8 - Qualificação técnica		
7.8.1 A qualificação técnica consiste em:		
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo IV).	A	A
c) A proponente deverá apresentar atestado (s) comprobatório(s) da experiência, tais como Atestados de capacidade técnica ou instrumento equivalente comprovando que a mesma tenha executado ou executa serviços com características e quantidades mínimas ou superiores ao objeto contratado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.	A	N

O Pregoeiro **HABILITOU** e declarou **VENCEDORA** a concorrente **INTERMEDIUM SISTEMAS EIRELI - CNPJ 01.258.068/0001-38 (MATRIZ) - CNPJ 01.258.068/0002-19 (FILIAL)**, que atendeu a todas as condições do Ato Convocatório. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio, que será posteriormente publicada nos *sites* da Agência Peixe Vivo e CBH São Francisco. A Sessão Pública terminou às **17h20min.**

Belo Horizonte, 09 de março de 2022.


Ilson Diniz Gomes

Pregoeiro da Agência Peixe Vivo


Peterson Logullo Ribeiro

Equipe de Apoio – Comissão de Pregão da Agência Peixe Vivo